



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
Gabinete do Diretor-Presidente

OFÍCIO Nº 286/2023/GABPR/ANPD

Brasília, 04 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor
Luis Felipe Salomão
Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ
Presidente da CJCODCIVIL- Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de sugestões da CJCODCIVIL- Senado Federal.

Exmo. Ministro;

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício Circular nº 2/2023/CJCODCIVIL (4622598), por meio do qual essa CJCODCIVIL solicita o envio de sugestões acerca dos temas relacionados ao Código Civil, com propósito de fomentar a participação da sociedade e de especialistas na elaboração de anteprojeto para revisão do Código Civil.
2. Inicialmente registro congratulações pela missão assumida, sendo certo que sob sua coordenação a Comissão de Juristas alcançará pleno êxito na elaboração do anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022.
3. Informo ainda que o assunto foi objeto de ampla divulgação interna, ao tempo em que mantenho a equipe da Autoridade à disposição para colaborar com essa Comissão, nos assuntos relacionados à missão institucional da autarquia.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, registro manifestação de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Anexo:

I- Ofício Circular nº 2/2023/CJCODCIVIL (4622598).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, **Diretor-Presidente**, em 06/10/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4625231** e o código CRC **3F33B2CC** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00261.002693/2023-07 SUPER nº 4625231

Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 6, Conjunto "A", Edifício Venâncio 3000, Bloco "A", 9º andar e 10º andar -Telefone: (61) 3411-4691

CEP 70.716-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício Circular nº2/2023– CJCODCIVIL

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Assunto: **Solicitação de sugestões da CJCODCIVIL-Senado Federal**

Tenho a honra de comunicar a instalação e início dos trabalhos no dia 4 de setembro de 2023 da “*Comissão de Juristas com a finalidade de apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)*”, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 11 de 2023, aditado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 12 de 2023.

Considerando a relevância e o interesse geral dos temas relacionados ao Código Civil, com propósito de fomentar a participação da sociedade e especialistas, solicito o envio de sugestões para a Comissão por meio deste endereço eletrônico:

codcivil.sugestoes@senado.leg.br

As informações sobre as atividades da Comissão e as suas documentações podem ser encontradas no Portal do Senado Federal:

<https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2630>

Conto com a colaboração de todos os interessados e solicito que essas informações sejam amplamente compartilhadas para o bom êxito dos trabalhos desta Comissão.

Atenciosamente,

Ministro Luis Felipe Salomão
Presidente da CJCODCIVIL

Usuário Externo (signatário): Alessandra Pinto de Andrade
Data e Horário: 06/10/2023 16:04:03
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 032135/2023

Interessados:

Presidência da República

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Ofício OFÍCIO Nº 286/2023/GABPR/ANPD 3747712

- Documentos Complementares:

- Anexo OFÍCIO-CIRCULAR nº 2-2023-CJCODCIVIL 3747713

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Superior Tribunal de Justiça.